



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa estabelecer diretrizes claras para a organização de espaços coletivos que exigem privacidade - como banheiros, vestiários, enfermarias e casas de acolhimento -, determinando que a separação destes ambientes seja feita com base em **critérios biológicos objetivos**, e não subjetivos, como identidade de gênero ou autopercepção.

A proposta encontra respaldo no princípio da proteção à intimidade e à segurança física, especialmente de crianças, adolescentes, mulheres e pessoas vulneráveis, cujo direito de usufruir de espaços privados de forma segura e sem constrangimento é assegurado pela Constituição Federal, em especial nos artigos 5º, inciso X (direito à intimidade e vida privada), e 227 (proteção integral à criança e ao adolescente).

A distinção por critério biológico - masculino e feminino - para o uso de banheiros e vestiários é uma medida administrativa de organização e prevenção, que visa evitar conflitos de convivência e resguardar o interesse público, sem impedir a liberdade individual. Importa destacar que o projeto não impede a criação de espaços unissex, desde que haja a alternativa paralela de banheiros separados por critério biológico, respeitando o direito de escolha de todos.

Do ponto de vista jurídico, o Supremo Tribunal Federal já reconheceu o direito à identidade de gênero (RE 845.779), mas não obrigou instituições públicas ou privadas a adotar exclusivamente critérios subjetivos na separação de espaços coletivos, sobretudo quando estão em jogo direitos fundamentais concorrentes, como a privacidade e segurança de terceiros. O presente projeto respeita esse equilíbrio e atua dentro da margem de conformação legítima do legislador municipal.

Importa esclarecer que a medida não configura discriminação, pois não impede o uso de instalações sanitárias, mas apenas organiza seu acesso com base em critérios objetivos, visando o interesse coletivo, a proteção de vulneráveis e o bom funcionamento dos serviços públicos e privados.

A questão que envolve o uso de banheiros por sexo é basilar. **Nossa sociedade jamais questionou a organização dos espaços separados por sexo, por óbvio que é, da mesma forma que não questionamos o uso de roupas pelas pessoas em ambientes públicos.** No entanto, devido à emergência de políticas autodeclaratórias de "gênero", têm ocorrido iniciativas que eliminam tal organização da nossa sociedade e dos acordos coletivos estabelecidos.

Um exemplo foi a Resolução nº 2, de 19 de setembro de 2023 do *Conselho Nacional dos direitos das pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, trans, queers, intersexos*, que, **sem legitimidade**, emitiu resolução deliberando por alteração dos banheiros escolares separados por sexo para serem "segregados por gênero", estabelecendo também **punição** aos pais e responsáveis da escola caso se recusem a implementar, extrapolando as funções legislativas e criando precedentes para que escolas implementem tais banheiros usando a resolução como argumento:

Diário Oficial da União, Nº 1821:

Art. 10. Estas orientações também devem ser estendidas e garantidas para todas e todos as/os estudantes transexuais menores de 18 anos, sejam adolescentes ou crianças, incluindo a tomada de decisão apoiada pelos pais ou responsáveis legais, que devem ser consultados sobre a expressa autorização em conjunto com a criança ou o adolescente, assim como emitir explicação



registrada por escrito em caso de negativa da garantia do uso do nome social e/ou da liberdade de identidade e expressão de gênero junto à instituição de ensino.

Parágrafo único. Nos casos em que as instituições de ensino estiverem atuando para impedir o acesso ou negarem, **seja a garantia do uso do nome social e/ou o acesso a banheiros e espaços segregados por gênero de acordo com a identidade e/ou expressão de gênero do/da estudante**, orientamos aos pais e responsáveis legais que efetivem **denúncias para os órgãos de proteção às crianças e adolescentes**.

É importante frisar que espaços segregados por "gênero" **necessariamente** implicam na **eliminação do critério "sexo"**, não havendo, portanto, diferença entre nomear tais espaços como "banheiro unissex" ou banheiros "segregados por gênero". Dessa forma, meninas crianças e meninas adolescentes, grupos conhecidamente vulneráveis, perderão o direito a privacidade, segurança e dignidade, pois tais espaços tornar-se-ão, **por definição, unissex**.

Banheiros "segregados por gênero" significa admitir que a forma como um indivíduo se sente, se percebe e se autodeclara passará a ser o critério para ser admitido em banheiros e demais espaços exclusivos que, **historicamente**, são separados por sexo. Ou seja, eliminar-se-á um critério objetivo para permitir a autodeclaração, totalmente subjetiva e arbitrária.

É importante também reconhecer **as iniciativas populares** espontâneas, ocorridas no cenário nacional, em torno desse tema. É o que vemos, por exemplo, na ideia legislativa1 protocolada fevereiro de 2024, que diz o seguinte:

Garantir banheiros separados por sexo de nascimento para mulheres e crianças do Brasil.

Estabelecer em Lei que o sexo de nascimento é o único critério que permite o acesso de uma pessoa a banheiros, vestiários, enfermarias e assemelhados, nas escolas, nos espaços públicos, estabelecimentos comerciais e ambientes de trabalho.

Tal ideia provém de uma mobilização inteiramente popular, organizada por **mulheres** que não concordam com a alteração de seus espaços privados de uso coletivo e alcançou 20 mil assinaturas em 20 dias, evidenciando a preocupação da população com esse tema urgente2.

Ainda, no início do atual governo federal, foi lançada a plataforma "Brasil participativo". Nesta, os cidadãos brasileiros tinham a oportunidade de pautar o que consideravam necessário ser debatido no governo recém eleito. A seção destinada ao Ministério das Mulheres foi composta pelas 20 propostas mais votadas para o Ministério das Mulheres:

<https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/pages/relatoriadaplataforma>.

A primeira proposta, vencedora na categoria de votação popular foi exatamente a proibição de banheiros "por gênero":

Com 1349 votos, uma **atuação popular**, que exigia ingresso em plataforma do governo, assinatura autenticada, e sem qualquer força de marketing ou campanha paga, ganhou destaque pela população como uma ação que compete ao Ministério das Mulheres, tamanha é a preocupação das mulheres brasileiras com a perda de seus espaços exclusivos. Essa proposta **reflete o quanto mulheres estão apelando aos seus representantes para que sejam respeitadas**.



Importante também aprender com **os erros de países** que já implementaram os banheiros "por gênero" em escolas e voltaram aos banheiros separados por sexo. Desde 2019, professores e pais já denunciavam "banheiros por gênero" no Reino Unido. As meninas estavam faltando aulas para evitar compartilhar banheiros de gênero neutro com os meninos, quando estão menstruadas, pois se sentiam envergonhadas (em anexo). Na ocasião, a médica generalista Tessa Katz disse que segurar a urina por períodos prolongados regularmente pode aumentar o risco de as meninas sofrerem infecções urinárias e da bexiga. "Os efeitos psicológicos de meninas não se sentirem seguras o suficiente para usar banheiros mistos também são preocupantes", disse o Dr. Katz.¹ Em 2023 o Governo anunciou o retorno de banheiros separados por sexo de nascimento nas escolas e predios publicos. Kemi Badenoch², Ministra da Mulher e da Igualdade, afirmou: *"É importante que todos tenham privacidade e dignidade quando utilizam instalações públicas. No entanto, a mudança para instalações sanitárias "neutras em termos de gênero" eliminou este direito fundamental das mulheres e das meninas."*

No Canadá, o Ministro da Educação anunciou que não terão banheiros neutros nas escolas em 2024, como alguns ativistas trans estavam anunciando.³

"Já existem casas de mistas [individuais] nas escolas. Eu sei porque as visito. Portanto, penso que esta poderia ser uma forma razoável de mostrar respeito pela diversidade e, ao mesmo tempo, garantir que os nossos meninos e meninas, homens e mulheres, tenham o seu espaço íntimo quando vão ao banheiro ou lavabo de qualquer escola. (...) "Uma menina de 12, 13, 14 anos que começa a menstruar, por exemplo, e saí do cubículo, depois tem meninos de 13, 14 anos olhando para ela. Zombaria, sarcasmo, humilhação: um cenário que não queremos, então acho que precisamos traçar um limite e o limite está sendo traçado agora." disse o Ministro.

Meninas de 12 anos, estão comumente no sexto ano do ensino fundamental II. Essas meninas convivem nos espaços de uso coletivo com adolescentes mais velhos e jovens adultos de até 17 anos ou mais, que estão comumente no ensino médio. Esse jovens adultos poderão frequentar o mesmo banheiro que a menina, bastando se declarar "não-binário", ou "trans", pois os banheiros serão por auto-determinação de gênero, e não separados por sexo.

Há um motivo para termos espaços separados por sexo: o risco de violência física e, principalmente, sexual. Independente do sentimento de pertencimento a grupo de gênero, **a violência sexual tem sexo, e o mais atingido é o sexo feminino. O agressor também tem sexo, e é o masculino. Não o sentimento, mas a realidade objetiva e material dos corpos.** A realidade do corpo maior e mais forte, a realidade do corpo mais pesado e mais rápido. A realidade da socialização mais agressiva e privilegiada, do sentimento de posse do corpo feminino, do sentimento de um direito de vida e morte.

A maioria das situações de violência sexual ocorre em ambientes privados, justamente onde **não há separação por sexo, e a menina necessariamente convive com seu agressor que é, na grande maioria dos casos, uma pessoa do SEXO MASCULINO.**

O ápice de casos de abuso sexual no Brasil são de meninas de 13 anos.

Ou seja, já sabemos que quando não há possibilidade de separação dos espaços por sexo, há mais risco de violência sexual contra meninas. Sob qual argumento justificariamos **fragilizar mais ainda os poucos espaços separados por sexo existentes?** Diminuir a segurança dessas



meninas ao utilizar banheiros na escola é imprudente e criminoso.

A Carta Magna da nossa República, em seu art. 223, assim se refere à proteção à infância e adolescência:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Temos uma obrigação com nossas crianças e adolescentes, especialmente com nossas meninas de protegê-las, de não expô-las a riscos desnecessários. De garantir sua permanência nas escolas, de possibilitar seu crescimento saudável, sua participação social e política.

Na esfera infraconstitucional, o Estatuto da Criança e do Adolescente determina, em seu art. 70 que "É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente". Deve-se se notar que tamanha é a necessidade da prevenção, que esta é citada 72 vezes ao longo do texto.

Ainda, segundo a A IV Conferência das Nações Unidas sobre a Mulher em Beijing, 1995:

além das consequências diretas e óbvias das diversas violências contra as mulheres, é necessário ter em conta **como essas incutem um constante medo em meninas e mulheres, as quais são privadas e se privam de distintas liberdades, especialmente a de ir e vir, e assim de frequentar os mesmos espaços que os homens de forma igualitária.**

Permitir que **somente** meninas possam frequentar os banheiros femininos em escolas é cumprir com o mandamento constitucional e com o espírito do estatuto, prevenindo a exposição dessa vulnerável população a riscos incontornáveis criados pelo Estado.

Importante ressaltar que o Brasil é signatário da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, - CEDAW e que no Decreto nº 4.377, de 2002, que *Promulgou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, e revoga o Decreto no 89.460, de 20 de março de 1984*:

Para os fins da presente Convenção, a expressão "discriminação contra a mulher" significará toda a distinção, exclusão ou restrição **baseada no sexo** e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo.

De fato, pessoas do sexo feminino - mulheres e meninas - são violentadas desde recém-nascidas e seguem sendo diariamente molestadas e sofrendo importunidades pelo simples fato de sua condição sexual, da qual não se apaga pela mera autodeclaração e nem tem relação com a autodeclaração de identidade de gênero.



Fato que, como muito bem dispõe a Constituição da República e o Decreto que consolida a assinatura do Brasil na CEDAW, não deve ser simplesmente ignorado pela casa legislativa. **O sexo é um critério e deve ser considerado para preservação das garantias femininas, até que todas estejam efetivamente seguras.**

Lembramos os três lados do princípio da igualdade: o formal, que especifica que todos os seres humanos são iguais em dignidade e direitos; o material, que se reconhece as diferenças sócio-econômicas e portanto, busca reduzi-las; e o de reconhecimento, que visa combater a violência cultural ou simbólica. Não se pode igualar os problemas alegados pelo grupo de pessoas que afirmam ter uma identidade de gênero, que aqui não estão sendo minimizados, com o das meninas e, portanto, **dar-lhes igual solução**. Igualar transgêneros e transexuais do sexo masculino com meninas e mulheres, pessoas do sexo feminino, é a mais contemporânea das violências contra a mulher disfarçada de avanço civilizatório e que atinge mais gravemente as meninas.

Também importa relembrar que já existem normas especificando a organização das instalações sanitárias, que corroboram com os acordos coletivos consolidados, como a NR 24 - condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, que em seu item 24.2.2 menciona de forma clara "banheiros separados por sexo". Essa norma está na PORTARIA Nº 1.066, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019 7 e diz sobre as instalações sanitárias:

24.2.2 Deve ser atendida a proporção mínima de uma instalação sanitária para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, **separadas por sexo**.

(...)

24.6.1 Quando as empresas possuírem cozinhas, estas devem:

(...)

f) dispor de sanitário próprio para uso exclusivo dos trabalhadores que manipulam gêneros alimentícios, separados **por sexo**.

(...)

24.7.2 Os dormitórios dos alojamentos devem:

(...)

d) ser separados por sexo.

Quando as instalações não são divididas por sexo, a referida Portaria indica a resolução por banheiros em cabines separadas:

24.2.2.2 Em estabelecimentos com funções comerciais, administrativas ou similares, com



até 10 (dez) trabalhadores, poderá ser disponibilizada apenas uma instalação sanitária individual de uso comum entre os sexos desde que garantidas condições de privacidade.

(...)

4.1.1 As instalações sanitárias serão compostas de bacia sanitária e lavatório, respeitando a proporção de 1 (um) para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, podendo ser dispensada a separação de instalação sanitária por sexo, para grupo de até 10 (dez) trabalhadores desde que sejam garantidas condições de privacidade e higiene.

Essas normas ainda estão em vigor, embora provavelmente sob ataque dos grupos que visam eliminar essa necessária proteção baseada no sexo. Trazemos aqui para evidenciar o lastro socialmente construído e evidente, quando os responsáveis não estão sob controle de crenças e ideologias.

No caso de crianças e adolescentes em geral, há um outro aspecto grave que precisa ser aqui debatido: crianças não devem ser estimuladas a crer que podem mudar de sexo. Toda criança e adolescente tem o direito a conhecer a realidade corporal e não devem ser estimuladas a mentir que são de outro sexo. Ainda, outras crianças e adolescentes não devem ser coagidos a fingir que não sabem que um menino é um menino e uma menina é uma menina. Qualquer iniciativa que induza tal crença de que é possível nascer no corpo errado estará violando preceitos fundamentais dos direitos das crianças e dos adolescentes. A implementação de banheiros segregados por gênero é uma dessas iniciativas.

Não se nega a necessidade de acolhimento e políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes confusos sobre seu corpo, e que porventura estejam sendo estimuladas a se comportar como se fosse de outro sexo. Essas crianças e adolescentes devem receber todo tipo de amparo de profissionais e da escola, sem contudo, violar direitos de outras crianças e adolescentes.

Ainda, crianças e adolescentes confusos sobre seu corpo não devem ser estimulados a alimentar essa crença por meio dos professores e alunos. Os profissionais da escola devem se basear no mais avançado conhecimento científico sobre a realidade. Estimular crenças sobre "identidade de gênero" e que pessoas podem "mudar de sexo" não são ações respaldadas cientificamente. O argumento de que **essas crianças necessitam usar os banheiros trocados para serem "validadas" ou "afirmadas"** só reforça a nossa preocupação, de que a reivindicação desses espaços nada tem a ver com a segurança, mas sim com uma imposição ideológica que força toda a coletividade a subscrever uma mentira.

O que embasa os argumentos que visam eliminar os espaços segregados por sexo são teorias específicas (teoria queer / de gênero) que não são consolidadas e nem consenso no campo dos estudos de gênero, conforme, por exemplo, renomado pesquisador de gênero que recentemente rejeitou a categoria de cisgender, o professor doutor Richard Miskolci.

Os alegados direitos da comunidade LGBTQI+, não podem se sobrepor ao direito à vida e a segurança das mulheres e meninas. **O direito individual à personalidade não pode avançar sobre o direito à segurança, dignidade e privacidade e também da personalidade de mais da metade da população: as crianças meninas, jovens adolescentes meninas e mulheres.**

Para esses casos se verifica uma necessidade de criação de espaços sem distinção de sexo e portanto, pode-se, sem eliminar os já tradicionais e justificados espaços separados por sexo,



outros que se fizer necessários, para atender as mais variadas necessidades, ao mesmo tempo em que não se negligencia as necessidades de metade da população brasileira.

Ao ser questionado por uma estudante mulher e negra, o auto-declarado não-binário proferiu diversos insulto e ameaças contra a estudante: "Eu não sou um cara, não tem nada que me impeça de meter a mão na tua cara". Disponível em

<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2022/12/15/video-uso-de-banheiro-feminino-por-aluna-trans-causa-confusao-no-restaurante-universitario-da-unb.ghtml>

Anexo - notícias

"TRANSEXUAL" É SUSPEITA DE ESTUPRO EM FESTIVAL NA VILA DO DOCE DE RP

http://www.folharibeiraopires.com.br/detalhes_noticia.php?q=37538

De acordo com a reportagem, a adolescente de apenas 17 anos foi vítima de estupro durante a 5ª edição do Festival da Diversidade, promovido pela Prefeitura de Ribeirão Pires, na Vila do Doce, no último sábado (01) em alusão a causa LGBTQIAPN+. A suspeita é de que uma "mulher trans" tenha cometido o abuso dentro do banheiro público da Praça Municipal. O caso foi registrado como estupro e segue em segredo de Justiça na Delegacia de Ribeirão Pires.

DANIEL ALVES PASSOU CERCA DE 15 MINUTOS TRANCADO EM BANHEIRO COM MULHER QUE O ACUSA DE ESTUPRO

<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2023/01/23/daniel-alves-passou-cerca-de-15-minutos-trancado-em-banheiro-com-mulher-que-o-acusa-de-estupro-diz-fonte-da-justica-espanhola.ghtml>

Na reportagem, há a informação de que câmeras de segurança mostram que a mulher foi ao banheiro da área VIP e que o brasileiro entrou em seguida. No texto da reportagem é revelado que se tratava de **um banheiro unissex**. Ela permaneceu lá por 14 minutos. Daniel, por 16. No depoimento para a juíza, a jovem afirmou ter sido trancada, agredida e estuprada pelo jogador.

MULHERES CORREM MAIS RISCO DE SOFRER ABUSO EM VESTIÁRIO UNISSEX, DIZ ESTUDO

<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2018/09/03/mulheres-correm-mais-risco-de-sofrer-abuso-em-vestiario-unissex-diz-estudo.htm?cmpid=copiaecola>



De acordo com o texto da reportagem: Vestiários unissex nas dependências de piscinas públicas colocam mulheres mais em risco de abuso sexual do que aqueles designados apenas para homens ou mulheres. A conclusão é de um levantamento publicado pelo jornal britânico "Sunday Times", que teve acesso ao número de queixas deste tipo de violência no país. Quase 90% dos casos de violência sexual, assédio e voyeurismo em vestiários registrados aconteceram em espaços neutros de gênero. Além disso, dois terços de todos os casos de abuso sexual em centros de lazer especificamente ocorreram neste tipo de vestiário. Reforçando que as políticas de autoidentificação de gênero transformam os espaços separados por sexo, por definição, em espaços unissex e, por conseguinte, menos seguros para mulheres e crianças.

MULHER TRANS MASTURBA-SE EM VESTIÁRIO EM MEIO A MULHERES

<https://twitter.com/mizunokaren/status/1458191364580065286>

Este vídeo mostra uma "mulher trans" filmando a si mesma se masturbando enquanto experimentava roupas em uma loja. Ela faz questão de sair do camarim e filmar a equipe feminina antes de **ejacular no chão**. Não sabemos de qual país é essa pessoa.

22 MULHERES TRANS MASTURBANDO-SE EM ESPAÇOS EXCLUSIVOS PARA MULHERES

<https://twitter.com/mizunokaren/status/1458191620126412803>

Nesse vídeo há um compilado de situações, onde contamos 22 homens trans-identificados se filmando dentro dos espaços exclusivos para mulheres, em banheiros públicos, enquanto se masturbam, realizam fetiches, destroem os espaços e **ejaculam nos assentos sanitários e outros espaços**.

É doloroso, repugnante e frustrante para nós termos que descrever esses atos para apelar para a sensibilidade na defesa das mulheres e crianças, que comumente utilizam os mesmos espaços femininos acompanhados de suas mães. Queremos lembrar que há inúmeros casos de destruição de espaços exclusivos, como forma de 'protesto' de homens trans identificados. Sabemos muito bem quem é encarregada (uma trabalhadora pobre) de limpar a sujeira.

MAIS PROTESTOS ECLODEM EM ESCOLAS BRITÂNICAS QUANDO OS ALUNOS SE REVOLTAM EM MEIO A ALEGAÇÕES DE QUE OS MENINOS ESTÃO FOTOGRAFANDO MENINAS EM BANHEIROS UNISEX

<https://www.lbc.co.uk/news/protests-erupt-at-british-schools-unisex-toilets>

"Alunos da Weston Secondary School, em Southampton, protestaram contra as novas regras permitindo que meninos e meninas podem usar os mesmos banheiros. "Não achamos justo, as meninas da nossa escola não se sentem confortáveis. As pessoas acham engraçado destrancar as portas enquanto você está lá dentro. Os meninos têm essa mania de colocar o telefone na parte



de cima das paredes dos cubículos ou sob as portas para tentar tirar fotos delas"". LBC, 28/03/2023.

A LIGAÇÃO INESPERADA ENTRE O ACESSO A BANHEIROS SEPARADOS POR SEXO E OS DIREITOS DAS MULHERES

<https://ideas4development.org/en/unexpected-link-access-toilets-womens-rights>

"Em 2018, 60% do número total de pessoas que tiveram de recorrer à defecação ao ar livre eram mulheres e, na África subsariana, uma em cada dez meninas e adolescentes faltou à escola quando estava menstruada. Embora as mulheres corram maior risco de não ter acesso a instalações sanitárias confiáveis, e esse acesso seja fundamental para empoderá-las, os dados sobre esse direito básico são limitados". Ideas For Development.

RELATÓRIO DEVASTADOR DIZ QUE AS MENINAS SEGURAM A URINA, NÃO BEBEM NADA, FALTAM À ESCOLA PARA EVITAR OS MENINOS EM BANHEIROS DE GÊNERO NEUTRO

<https://www.westernjournal.com/horrifying-report-says-girls-hold-urine-dont-drink-skip-school-avoid-boys-gender-neutral-restrooms>

"Banheiros unissex podem causar infecções urinárias em meninas? Por causa de como eles estão sendo implementados no Reino Unido, pelo menos um médico pensa assim. O Daily Mail informou em 15 de outubro que as meninas ficaram tão intimidadas com a perspectiva de usar banheiros de gênero neutro que estão tomando medidas drásticas para evitar usá-los - até e inclusive ficar em casa sem ir à escola". Western Journal, 16/10/2019.

MÃES INDIGNADAS AFIRMAN QUE OS MENINOS ESTÃO FILMANDO MENINAS NO BANHEIRO DEPOIS QUE A ESCOLA INSTALOU BANHEIROS NEUTROS "SEM AVISO"

<https://www.thesun.co.uk/news/10732056/boys-filming-girls-gender-neutral-toilets>

"Mães indignadas das crianças do New College, em Leicester, dizem que alguns meninos gravaram vídeos de meninas no banheiro e depois os postaram nas redes sociais. O New College instalou banheiros de gênero neutro antes Muitas outras escolas em todo o país introduziram banheiros unissex para permitir que os alunos transgêneros se sintam mais confortáveis. Claire Harmer, 35, é mãe de Ellie-May, que está no 11º ano no New College. Claire acredita que os banheiros não devem ser compartilhados pelos dois sexos, pois a puberdade pode ser um período difícil para as meninas. Ela disse: "Os corpos das meninas estão mudando o tempo todo e elas precisam de privacidade. "Já é ruim o suficiente com as meninas tendo problemas de imagem corporal. "E quando elas estão menstruadas, elas não devem ter que ficar preocupadas com a possibilidade de haver um menino ou rapaz na cabine ao lado delas no banheiro". The Sun, 13/01/2020.



HOMEM "VESTIDO DE MULHER" GRAVOU VÁRIAS VEZES MULHERES EM BANHEIROS MISTOS"

<https://www.womenarehuman.com/man-dressed-like-a-woman-repeatedly-recorded-women-in-mixed-sex-restrooms-richard-rodriguez>

"De acordo com a polícia, uma mulher de 53 anos os alertou em 15 de maio que um homem vestido com roupas femininas havia parado na frente de seu cubículo e usado um espelho para tentar espiá-la por uma abertura. Quando ela confrontou o suspeito, ele fugiu do banheiro. Em 11 de outubro, uma vítima de 35 anos lutou com o suspeito depois que ele tentou espiar por uma abertura em um banheiro para ver ela e sua filha de 5 anos. Ele conseguiu escapar. Segundo a vítima, o suspeito estava vestido com roupas femininas." Women are Human, 04/10/2019

ALUNAS SE RECUSAM A USAR BANHEIROS MISTOS DEVIDO AO MAU COMPORTAMENTO DOS MENINOS

<https://www.thetimes.co.uk/article/schoolgirls-rejecting-mixed-toilets-over-boys-bad-behaviour-vcgcr1xv5>

"Meninas estão se recusando a usar banheiros neutros em escolas secundárias escocesas em meio a relatos de alunos do sexo masculino terem sido vistos "agitando absorventes como se fossem bandeiras" e urinando em lixeiras. Um conselheiro levantou preocupações de que várias alunas passaram dias sem usar banheiros na escola devido ao compartilhamento de instalações e alegou que os meninos de outra escola estavam brincando com absorventes internos". The Times, 26/11/2021 (Matéria exclusiva para assinantes)

ADOLESCENTES SÃO ESTUPRADAS POR ALUNO DE SAIA EM BANHEIRO DE ESCOLA NOS EUA

<https://sensoincomum.org/2021/10/13/adolescente-e-estuprada-por-aluno-de-saia-em-banheiro-de-escola-nos-eua/>

Menino autoidentificado como "gênero fluido" **estupra duas meninas** em banheiros unissex em escolas diferentes na Virgínia, EUA. Pais estão pedindo demissão do superintendente das Escolas Públicas do Condado de Loudoun depois que um adolescente acusado de agressão sexual em uma escola foi autorizado a se transferir para outra escola, onde mais tarde foi acusado de uma segunda agressão sexual.

De acordo com a reportagem, o adolescente de 14 anos teria se aproveitado das políticas para transgênero da escola para entrar no banheiro feminino e estuprar a menina. No momento do crime, o rapaz usava uma saia. No hospital, a menina recebeu um "kit estupro" que confirmou suas alegações. Só então foi aberta uma investigação. O superintendente do conselho da escola, Scott



Ziegler, disse que as reclamações sobre as políticas transgênero das escolas eram infundadas e ainda mentiu ao dizer aos presentes à reunião que, até aquela data, não havia registros de ocorrências nos banheiros das escolas. Recentemente, de acordo com outra reportagem¹, o Conselho Escolar votou para manter privadas as conclusões de um relatório independente sobre o fato. O estudante, nessa reportagem, é apresentado como "gênero fluido" e se declarou culpado de acusações de estupro (nos termos da reportagem, em inglês: "sodomia forçada" e "felação forçada").

VESTIDO "COMO MULHER", HOMEM ENTRA EM BANHEIRO FEMININO DE ESCOLA

<https://revistaoeste.com/mundo/vestido-como-mulher-homem-entra-em-banheiro-feminino-de-escola/>

De acordo com a reportagem, um homem de 42 anos de idade, identificado como Walter César Solis Calero, foi detido pela Polícia Nacional do Peru ao ser flagrado no banheiro feminino de uma escola. A prisão ocorreu na quinta-feira, 20/04/2023, na cidade de Huancayo. Calero, **que se identifica como mulher**, se disfarçou de aluna e se escondeu no banheiro feminino do Colégio Rosa da América. O objetivo era gravar imagens das meninas. No momento do flagra, o homem usava tranças e um suéter da escola.

É importante frisar que o homem vestido como mulher **se identifica como mulher** sendo portanto uma "mulher trans" que se fantasiou como uma menina.

MULHER TRANS PODE PEGAR ATÉ 70 ANOS DE PRISÃO APÓS ESTUPRO DE CRIANÇA EM BANHEIRO - CASO OCORREU NO ESTADO DE WYOMING E ENVOLVEU AMIGA DA FAMÍLIA DA VÍTIMA

<https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/mulher-trans-pode-pregar-ate-70-anos-de-prisao-apos-estupro-de-crianca-em-banheiro-9xuufyw264y3nf9o3t1io954z/>

Uma mulher transgênero foi considerada culpada, nos Estados Unidos, por estupro de uma criança de 10 anos, no banheiro da casa da vítima. Michelle Martinez, que antes de se identificar como mulher usava o nome de Miguel Martinez, está detida no Centro de Detenção do Condado de Natrona e pode ficar até 70 anos presa. A criança contou o que aconteceu para a mãe, que denunciou a situação para a polícia de Casper. Durante o depoimento, a garota dizia que "doía por dentro", segundo o jornal Casper Star-Tribune. Enfermeiros do Centro Médico de Wyoming realizaram exames e informaram que a criança apresentava sinais de violência, como vermelhidão e machucados ao redor da genitália.

MULHER TRANSGÊNERO, 18 ANOS, MENINA ABUSADA SEXUALMENTE, 10, NO BANHEIRO DE MORRISON

<https://metro.co.uk/2019/03/16/transgender-woman-18-sexually-assaulted-girl-10-morrison-toilet-8914577/>



De acordo com a reportagem, uma mulher trans ameaçou esfaquear a mãe de uma menina de 10 anos durante uma agressão sexual no banheiro feminino de um supermercado Morrison, na Escócia. Katie Dolatowski, 18, admitiu agarrar a jovem pelo rosto e forçá-la a entrar no cubículo antes de exigir que ela tirasse as calças na loja em Fife, na Escócia. Essa mesma pessoa realizou um ataque semelhante apenas algumas semanas antes, quando outra jovem usando o banheiro de uma loja avistou Dolatowski usando um telefone celular para espioná-la por cima da parede divisória.

HOMEM QUE DIZ SE SENTIR MULHER E ENTRA EM BANHEIRO FEMININO E ABUSA DE MULHER

<https://revistaoeste.com/mundo/homem-que-diz-se-sentir-do-sexo-feminino-entra-em-banheiro-e-abusa-de-mulher/>

A reportagem é referente a um tribunal de Birmingham, Inglaterra, que condenou um homem de 40 anos a pouco mais de um ano de cadeia, por abusar sexualmente de uma mulher dentro do banheiro feminino, em 2022. Segundo o jornal, a violência ocorreu em março, no toalete de uma estação de trem. Ian Bullock entrou no local e abusou sexualmente da mulher. Depois de a vítima fazer uma denúncia à polícia, os agentes prenderam o agressor. Em depoimento, ele disse ter entrado no banheiro por se "sentir uma mulher".

A FILA PARA O BANHEIRO FEMININO É UMA QUESTÃO FEMINISTA

https://www.theguardian.com/commentisfree/2019/nov/14/queue-ladies-loo-feminist-issue-public-toilets?CMP=share_btn_tw

"Os banheiros são, inescapavelmente, uma questão feminista. Há menos banheiros públicos a cada ano. No Reino Unido, havia 5.159 banheiros administrados pelas administrações municipais em 2010. Esse número caiu para 4.486 em 2018. O declínio continua anualmente. **Mas mesmo quando há banheiros, eles não funcionam tão bem para as mulheres quanto para os homens.** Não se trata de aplicar batom - um argumento ridículo que sugere que as filas para banheiros femininos são criadas por hordas de mulheres que só querem. Há simplesmente mais de nós lá, precisando mais tempo do que os homens. As mulheres esvaziam a bexiga com mais frequência do que os homens e demoram mais - um tempo médio do início ao fim de 60 segundos para os homens, mas 90 para as mulheres. As mulheres também vão ao banheiro por mais motivos, como trocar absorventes, e cuidamos com mais frequência de crianças ou adultos que precisam de nossa ajuda." The Guardian, 14/11/2019.

Por essas razões, conclamamos os nobres vereadores a aprovarem esta proposição, em nome do bom senso, da proteção da privacidade e da segurança da coletividade.

Palácio Barbosa Lima, 28 de julho de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL